



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N°
188/2.013.

INSTITUI O JEQUITIBÁ-ROSA (*Cariniana Legalis*) COMO ÁRVORE SÍMBOLO DO MUNICÍPIO INSERIDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído como Árvore Símbolo do município de Birigui o JEQUITIBÁ-ROSA (*Cariniana Legalis*), espécie nativa da Mata Atlântica.

Parágrafo-único – O disposto no caput do artigo 1º passa a fazer parte do calendário oficial de eventos do Município de Birigui a ser comemorado no dia 21 de setembro (Dia da Árvore).

Art. 2º - A árvore símbolo do município receberá proteção especial do Poder Público, sendo declarada de interesse público e imune de corte.

§ 1º – nos casos de extrema necessidade de situações que possa oferecer riscos à saúde pública, ao patrimônio público ou privado, deverão ser avaliados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente mediante parecer técnico.

CM BIRIGUI PROT:000000319/2014 03/02/2014 16:34

R.



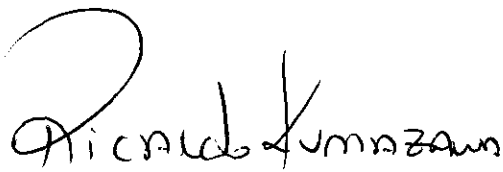
Câmara Municipal de Birigüi

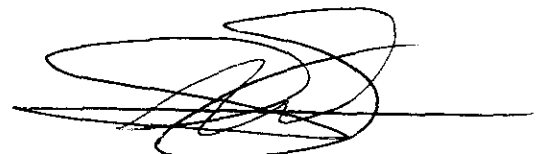
Estado de São Paulo

Art. 3º - O Poder Executivo através da Secretaria competente poderá fazer alusões ao objeto da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 31 de dezembro de 2.014.


RICARDO KUMAZAWA,
VEREADOR.


LEANDRO MOREIRA,
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

A apresentação do referido substitutivo tem por escopo sanar invasão de competência apontada no Parecer da Douta Procuradoria desta Casa Legislativa, ao suprimir os referidos apontamentos.

A propositura visa o estimular a educação ambiental e incentivar os moradores de Birigui a valorizarem a Mata Nativa, a Mata Atlântica composta por diversidade de espécies, com destaque para o JEQUITIBÁ-ROSA.

Sua beleza e seu esplendor dão um toque especial à paisagem natural e à geografia de nossa região, motivando a extensão de sua importância para figurar também como árvore símbolo do município.

O jequitibá-rosa (*Cariniana legalis* (Mart.) Kuntze), árvore emergente brasileira da família Lecythidaceae, é também a árvore-símbolo dos estados de São Paulo e do Espírito Santo. Seu porte e beleza fizeram com que seu nome fosse dado a cidades, ruas e palácios. No Espírito Santo tem data comemorativa, o dia 21 de setembro (Lei 6.146, ES, de 08-02-2000).

Jequitibá-rosa é considerada a maior árvore nativa do Brasil, porque pode atingir até 50 metros de altura. Em tupi-



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

guarani, o nome jequitibá significa “gigante da floresta”. No meio da floresta, os jequitibás podem ser vistos bem acima das demais árvores.

No Parque Estadual do Vassununga, em Santa Rita do Passo Quatro, São Paulo, está o jequitibá mais alto do Brasil, que ainda está em pé. Trata-se do Patriarca da Floresta, jequitibá-rosa de 3 mil anos e que possui 49 metros de altura e uma circunferência de 16 metros. Para dar a volta em seu tronco é preciso ter dez pessoas de mãos dadas.

As folhas do jequitibá-rosa são membranáceas medem até 4 x 7 cm. Já as flores são pequenas e surgem de dezembro a fevereiro, sendo de cor creme.

O fruto é um pixídio lenhoso (espécie de um pito, que dá um outro nome popular a espécie: pito-de-macaco), cuja abertura espontânea acontece em agosto-setembro, liberando as pequenas sementes de dispersão eólia.

Originalmente encontrada no centro e sudeste do país (estados de Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso do Sul), e também em Alagoas, Bahia, Paraíba e Pernambuco, na Mata Atlântica, tanto na pluvial quanto na latifoliada semidecidual, sempre em solos férteis.

O jequitibá-rosa é uma espécie semidecídua (suas folhas caem parcialmente, nunca totalmente), aparece em



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

dispersão irregular e descontínua: por exemplo, no Parque Estadual Vassununga aparece na forma de um grupo.

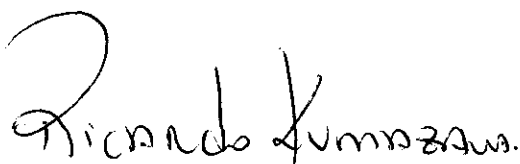
Ocupa o estrato superior da floresta primária densa, na qual é maior sua ocorrência. A ameaça à espécie, que cresce em terras férteis, vem da expansão agrícola e urbana, fato visto com relevância em nossa região.

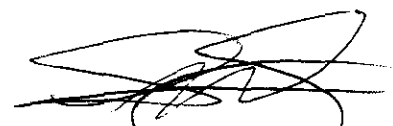
Suas sementes são muito apreciadas por macacos. É planta medicinal, sua casca é usada em extrato fluido. A madeira, leve, é usada na construção civil apenas em obras internas, e na fabricação de móveis, pois é pouco resistente ao ataque de xilófagos (inseto que se alimentam de madeira como: cupins, vespas e alguns besouros).

Ornamental e de porte monumental, pode ser usada no paisagismo de parques, praças e áreas rurais. Tolerante à luz direta, por isso pode ser usada na revegetação de áreas desmatadas. O que tem sido feito para preservá-los.

Assim, o porte, a riqueza, o esplendor, a beleza do JEQUITIBÁ, em especial, sua importância ecológica para a preservação do nosso meio ambiente e notadamente por ser nativa na nossa região, justificam o Município adotar esta espécie como sua ÁRVORE SIMBOLO!

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 31 de janeiro de 2014.


RICARDO KUMAZAWA,
VEREADOR.


LEANDRO MOREIRA,
VEREADOR.